



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5469 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

*CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE
SERVIÇO AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS.*

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando que os servidores abaixo nominados completam no corrente mês mais um ano de efetivo exercício público;

R E S O L V E

Art. 1º É CONCEDIDO O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (anuênio), no percentual de 1% incidente sobre o vencimento básico dos servidores abaixo relacionados, a contar de 1º setembro de 2026:

Servidor (a)	Cargo	Adicional	Adicional Total	Período Aquisitivo
ALMIR CORNELLI	MOTORISTA	1%	32%	Outubro/2025 a Setembro/2026
IRINEU PEDRO ZANDONÁ	OPERADOR DE MAQUINAS	1%	32%	Outubro/2025 a Setembro/2026
TAIS VARGAS BEGNINI	SERVENTE	1%	14%	Outubro/2025 a Setembro/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração